Publicado no D.O.E. nº 8.370,
de 8 de fevereiro de 2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO a Resolução DPGE nº 044, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.365, de 1º de fevereiro de 2013:

RESOLUÇÃO DPGE Nº 044/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Cria órgãos de atuação na Defensoria Pública de Primeira Instância para atuação perante as Varas Cíveis de Competência Especial da comarca de Campo Grande e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo inciso XIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2012, Ata nº 1.400;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, *caput*, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que como é de conhecimento público, a grande oferta de crédito no mercado de consumo tem alcançado também a população de baixa renda, que passou a ter acesso cada vez maior a operações como empréstimo pessoal, empréstimo consignado, financiamento de bens, movimentação de conta-corrente e emissão de cartões de crédito, que não raras vezes importam na discussão judicial das bases contratuais;

CONSIDERANDO que o número de processos em trâmite em cada uma das quatro Varas Cíveis de Competência Especial da comarca de Campo Grande, as quais tratam de relações de consumo com origem bancária, é maior do que aquele em trâmite em cada uma das Varas Cíveis Residuais da mesma comarca;

CONSIDERANDO que existem apenas dois órgãos de atuação da Defensoria Pública, cada qual com atribuição para atuação simultânea em duas Varas Cíveis de Competência Especial da comarca de Campo Grande;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição igualitária dos serviços entre os órgãos de atuação que integram o Núcleo do Consumidor e Residual Cível, bem como a urgência em aperfeiçoar os serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar mais dois órgãos de atuação no Núcleo do Consumidor e Residual Cível da comarca de Campo Grande de que trata a Resolução nº 005/2010, de 9 de fevereiro de 2010, as quais têm as seguintes atribuições:

Órgãos existentes	Órgãos criados	Atribuições
	~~71ª DPE~~ (Alterado pela Res. DPGE n. 105/2015)	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis de Competência Especial, e acompanhamento dos processos em trâmite na 19ª Vara Cível de Competência Especial.
	~~72ª DPE~~ (Alterado pela Res. DPGE n. 105/2015)	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis de Competência Especial, e acompanhamento dos processos em trâmite na 20ª Vara Cível de Competência Especial.

Art. 2º Alterar a atribuição da 36ª Defensoria Pública Estadual e da 52ª Defensoria Pública integrantes do Núcleo do Consumidor e Residual Cível da comarca de Campo Grande de que trata a Resolução nº 005/2010, de 9 de fevereiro de 2010, as quais passam a ter seguinte atribuição:

Órgãos existentes	Órgãos criados	Atribuições atuais	Atribuições transformadas
~~**36ª Defensoria Pública Estadual**~~ (Alterado pela Res. DPGE n. 105/2015)	—	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis Virtuais e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª e 18ª Varas Cível Virtuais.	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis de Competência Especial e acompanhamento dos processos em trâmite na 17ª Vara Cível de Competência Especial.

~~**52ª Defensoria Pública Estadual**~~ (Alterado pela Res. DPGE n. 105/2015)	—	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis Virtuais e acompanhamento dos processos em trâmite na 19ª e 20ª Varas Cíveis Virtuais de Competência Especial.	Atendimento ao público para a propositura de ações de competência das Varas Cíveis e Varas Cíveis de Competência Especial, e acompanhamento dos processos em trâmite na 18ª Vara Cível de Competência Especial.

Art. 3º Alterar a escala de substituição de que trata a Resolução nº 011/2010, de 27 de maio de 2010, quanto aos órgãos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

~~ANEXO DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2013~~.

(Alterado pela Res. DPGE n. 105/2015)

~~DPEs~~	~~ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITOS~~
~~10ª Defensoria Pública Estadual~~	~~49ª DPE, 48ª DPE, 13ª DPE, 42ª DPE, 50ª DPE, 72ª DPE, 44ª DPE, 36ª DPE, 52ª DPE, 71ª DPE~~
~~12ª Defensoria Pública Estadual~~	~~50ª DPE, 46ª DPE, 15ª DPE, 72ª DPE, 10ª DPE, 52ª DPE, 16ª DPE, 47ª DPE, 42ª DPE, 34ª DPE~~
~~13ª Defensoria Pública Estadual~~	~~44ª DPE, 47ª DPE, 16ª DPE, 52ª DPE, 71ª DPE, 35ª DPE, 49ª DPE, 45ª DPE, 15ª DPE, 17ª DPE~~
~~15ª Defensoria Pública Estadual~~	~~42ª DPE, 12ª DPE, 49ª DPE, 35ª DPE, 72ª DPE, 34ª DPE, 13ª DPE, 48ª DPE, 17ª DPE, 50ª DPE~~
~~16ª Defensoria Pública Estadual~~	~~46ª DPE, 10ª DPE, 47ª DPE, 49ª DPE, 52ª DPE, 12ª DPE, 50ª DPE, 34ª DPE, 35ª DPE, 48ª DPE~~
~~17ª Defensoria Pública Estadual~~	~~47ª DPE, 13ª DPE, 50ª DPE, 12ª DPE, 35ª DPE, 44ª DPE, 52ª DPE, 15ª DPE, 34ª DPE, 49ª DPE~~
~~34ª Defensoria Pública Estadual~~	~~45ª DPE, 42ª DPE, 12ª DPE, 17ª DPE, 49ª DPE, 16ª DPE, 47ª DPE, 13ª DPE, 71ª DPE, 10ª DPE~~
~~35ª Defensoria Pública Estadual~~	~~48ª DPE, 34ª DPE, 17ª DPE, 16ª DPE, 12ª DPE, 49ª DPE, 45ª DPE, 52ª DPE, 36ª DPE, 72ª DPE~~
~~36ª Defensoria Pública Estadual~~	~~52ª DPE, 71ª DPE, 72ª DPE, 34ª DPE, 17ª DPE, 13ª DPE, 15ª DPE, 16ª DPE, 46ª DPE, 12ª DPE~~
~~42ª Defensoria Pública Estadual~~	~~15ª DPE, 35ª DPE, 44ª DPE, 13ª DPE, 16ª DPE, 71ª DPE, 46ª DPE, 17ª DPE, 45ª DPE, 52ª DPE~~
~~44ª Defensoria Pública Estadual~~	~~13ª DPE, 17ª DPE, 46ª DPE, 15ª DPE, 34ª DPE, 36ª DPE, 42ª DPE, 35ª DPE, 49ª DPE, 16ª DPE~~
~~45ª Defensoria Pública Estadual~~	~~34ª DPE, 15ª DPE, 48ª DPE, 36ª DPE, 13ª DPE, 17ª DPE, 10ª DPE, 72ª DPE, 50ª DPE, 42ª DPE~~
~~46ª Defensoria Pública Estadual~~	~~16ª DPE, 50ª DPE, 34ª DPE, 48ª DPE, 15ª DPE, 45ª DPE, 71ª DPE, 12ª DPE, 44ª DPE, 13ª DPE~~
~~47ª Defensoria Pública Estadual~~	~~17ª DPE, 45ª DPE, 10ª DPE, 71ª DPE, 36ª DPE, 15ª DPE, 48ª DPE, 46ª DPE, 12ª DPE, 35ª DPE~~
~~48ª Defensoria~~	~~35ª DPE, 49ª DPE, 45ª DPE, 47ª DPE, 44ª DPE, 46ª DPE, 17ª~~

~~**Pública Estadual**~~	~~DPE, 50ª DPE, 10ª DPE, 36ª DPE~~
~~**49ª Defensoria Pública Estadual**~~	~~10ª DPE, 44ª DPE, 35ª DPE, 46ª DPE, 45ª DPE, 42ª DPE, 72ª DPE, 71ª DPE, 47ª DPE, 15ª DPE~~
~~**50ª Defensoria Pública Estadual**~~	~~12ª DPE, 16ª DPE, 42ª DPE, 45ª DPE, 47ª DPE, 48ª DPE, 36ª DPE, 49ª DPE, 72ª DPE, 44ª DPE~~
~~**52ª Defensoria Pública Estadual**~~	~~36ª DPE, 72ª DPE, 71ª DPE, 44ª DPE, 46ª DPE, 50ª DPE, 35ª DPE, 10ª DPE, 48ª DPE, 45ª DPE~~
~~**71ª Defensoria Pública Estadual**~~	~~72ª DPE, 36ª DPE, 52ª DPE, 50ª DPE, 42ª DPE, 10ª DPE, 34ª DPE, 44ª DPE, 13ª DPE, 47ª DPE~~
~~**72ª Defensoria Pública Estadual**~~	~~71ª DPE, 52ª DPE, 36ª DPE, 10ª DPE, 48ª DPE, 47ª DPE, 12ª DPE, 42ª DPE, 16ª DPE, 46ª DPE~~